



Atos do Executivo

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	4
SEMTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.....	5
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	6
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	10
SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	10

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 005 Fls. 14 Vol. I

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2014

Processo Administrativo nº. 818/2014 – SEMUS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32; LOCADOR: **Ari Dupont**. CPF sob nº 502.896.249-91. Objeto: aditivo de valor e a prorrogação do Contrato de Locação nº 003/2014, por um período excepcional de 12 (doze) meses, conforme prevê o art. 57, § 4º da Lei nº. 8.666/93, Ofício nº. 013/2019/SEMUS, despacho nº 163 de fls. 545, Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica as fls. 547/548 e Processo Administrativo nº 818/2014. Valor: R\$ 19.773,96 (dezenove mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). Subcláusula única – O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 19.773,96 (dezenove mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 9.886,98 (nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), e o restante será empenhado posteriormente conforme liberação orçamentária.

Data: 28.06.2019.

Livro 006 Fls. 28 Vol. I

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2019

Processo Administrativo nº. 2619/2019

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA – ASBAVI**. CNPJ: 19.559.671/0001-15. Objeto: o repasse de recursos para oportunizar o acesso de crianças, adolescentes e jovens a prática esportiva continuada de basquetebol, promovendo o desenvolvimento e inclusão, inserindo os mesmos em uma comunidade esportiva saudável, em conformidade com o Plano de Trabalho, Emenda Impositiva nº 013/2018 e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 2619/2019, além de Lei Federal nº 13.019/2014; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Prazo: seis meses.

Data: 10.07.2019.

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO N.º 203/2017

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE VILHENA-RO** E A EMPRESA **CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA**, (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 877/2017).

Aos 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n.º, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Eduardo Toshiya Tsuru**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob nº. 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, nº. 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, e do outro lado **CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.726.996/0001-05, com sede a Avenida Antônio Quintino Gomes, nº. 3905, Jardim América, na cidade de Vilhena/RO, daqui a diante simplesmente designada **CONTRATADA**, representada por seu sócio o Sr. **Adones Hoffmann**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.851.659-SSP/PR e CPF sob nº 340.916.379-49, residente e domiciliado na cidade de Vilhena/RO, resolvem de comum acordo **DISTRATAR PARCIALMENTE** o Contrato n.º 203/2017, celebrado em 21 de novembro de 2017, no valor de **R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos)** referente a Nota de Anulação do Empenho n.º 1827/2018, fls. n.º 857, conforme solicitação do Despacho n.º 109, fls. n.º 861, constante no Processo Administrativo n.º 877/2017.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 001 - Vol. II, fls. nº. 55, da Procuradoria

Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO PELA CONTRATADA

Eduardo Toshiya Tsuru Adones Hoffmann
PREFEITO MUNICIPAL
SÓCIO

Marisson Rebouças Santana
SECRETÁRIO MUN DE ADMINISTRAÇÃO
TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

VISTO:

Mário Gardini NOME:

ADVOGADO DO MUNICÍPIO CPF:

**Livro 002 Fls. 59 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2019**

Processo Administrativo nº. 673/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP**. CNPJ: 10.886.827/0001-06. Objeto: a aquisição de passagens terrestres a nível estadual e interestadual, para diversas localidades do país, com desconto de 4,21% (quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento), para atender servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Justificativa, Nota de Empenho nº 1754/2019 e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2019/PMV/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 15/2019/PMV/SRP, constante do Processo Administrativo nº 673/2019; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Prazo: quatro meses.

Data: 15.07.2019.

**Livro 002 Fls. 59 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 014/2019**

Processo Administrativo nº. 507/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI - EPP**. CNPJ: 16.658.376/0001-28. Objeto: a prorrogação do Contrato nº. 014/2019, por um período de 03 (três) meses, contados de seu vencimento, conforme Despacho nº. 13 de fls. nº 58 do Processo Administrativo nº 507/2019.

Data: 22.05.2019.

**Livro 002 Fls. 60 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019**

Processo Administrativo nº. 784/2019 e 5337/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP**. CNPJ: 63.615.058/0001-60. Objeto: a aquisição de gênero alimentício (Alho nacional grão) para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme justificativa de compra e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 176/2018/GABINETE/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 05/2019, constante do Processo Administrativo nº 784/2019 e 5337/2018; Valor: R\$ 1.946,00 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais). Prazo: 03 (três) meses.

Data: 5.08.2019.

DISTRATO TOTAL DO CONTRATO Nº 43/2019

DISTRATO TOTAL
DO CONTRATO QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE VILHENA-RO
E A EMPRESA **G. LIMA DE OLIVEIRA ME** (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1636/2019).

Aos 8 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Eduardo Toshiya Tsuru**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, nº 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, **G. LIMA DE OLIVEIRA ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.028.869/0001-02, com sede a Rua Almirante Barroso, nº 1415, Centro, no município de Ji-Paraná/RO, daqui a diante simplesmente designada **CONTRATADA**, tendo como representante a Sr.^a **Detanea Pereira de Souza Meissen**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 746.629 SSP/RO e CPF sob nº. 693.806.192-00, residente e domiciliada na cidade de Ji-Paraná/RO, resolvem de comum acordo **DISTRATAR TOTALMENTE o Contrato nº 43/2019**, celebrado em 22 de abril de 2019, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, referente à Nota de Anulação de Empenho nº 981, de fls. nº 40, em conformidade com Parecer Jurídico nº 042/2019, despacho nº 13 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 1636/2019.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato a fl. 63 do Livro 001 - Vol. II, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

PELA CONTRATADA

Eduardo Toshiya Tsuru
Souza Meissen
PREFEITO MUNICIPAL

Detanea Pereira de
REPRESENTANTE

Eduardo Portela da Silva
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS: _____
Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Visto:

Mário Gardini
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

**Livro 001 Fls. 64 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2019**

Processo Administrativo nº. 2877/2019/SEMAS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP**. CNPJ nº 10.886.827/0001-06. Objeto: a aquisição de passagens terrestres a nível estadual e interestadual, para diversas localidades do país, com desconto de 4,21% (quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento), para atender servidores, conselheiros municipais e tutelares, convidados e/ou colaboradores eventuais, crianças e/ou adolescentes com

determinações do juizado da infância e da juventude e do Ministério Público, conforme Solicitação de Fornecimento de Material, Nota de Empenho nº 488/2019 e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico n.º 05/2019/PMV/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º 15/2019/PMV/SRP, constante do Processo Administrativo n.º 2877/2019. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O valor total deste contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), o saldo remanescente será empenhado de acordo com as disposições orçamentárias e financeira da Contratante.

Data: 17.07.2019.

Livro 001 Fls. 64 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2019

Processo Administrativo n.º 2932/2019/SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**. CNPJ nº 11.106.724/0001-30. Objeto: a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens (aéreas), para suprir as necessidades da SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social em viagens dos servidores, conselheiros municipais e tutelares, convidados e/ou colaboradores eventuais, crianças e/ou adolescentes com determinações do Juizado da Infância e da Juventude e do Ministério Público, em conformidade com a Solicitação de Fornecimento de Materiais e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2019/PMV/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 10/2019/PMV/SRP, Processo Administrativo nº 5701/2018, Notas de Empenhos nºs. 516, 517, 518 e 519/2019, constante no Processo Administrativo nº 2932/2019. Valor: **R\$ 9.640,12 (nove mil, seiscentos e quarenta reais e doze centavos)**. Prazo: até 31 de dezembro de 2019.

Data: 24.07.2019.

Livro 001 Fls. 64 Vol. II
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 112/2018

Processo Administrativo n.º 888/2018/SEMAGRI
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**. CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 112/2018, de conformidade com a justificativa de fls. 2491 e Despacho nº 96, fls. 2505 e Processo Administrativo nº 888/2018. Valor: R\$ 40.772,50 (quarenta mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Data: 25.07.2019.

Livro 001 Fls. 64 Vol. II
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 146/2018

Processo Administrativo n.º 3147/2018/SEMFAZ
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **LOBIANCO E OLIVEIRA LTDA - ME**. CNPJ nº 04.517.431/0001-80. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato n.º 146/2018, em conformidade com a Justificativa as fls. 491/493, solicitação do despacho de n.º 20, fls. 506 e Processo Administrativo n.º 3147/2018. Valor: R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais).

Data: 25.07.2019.

Livro 001 Fls. 65 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2019

Processo Administrativo n.º 2867 e 1442/2019/SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP**. CNPJ nº 63.615.058/0001-60. Objeto: a aquisição de materiais (Pedrisco de Pedra Brita e Prego tam. 26x72) visando atender a Secretaria

Municipal de Obras e Serviços Público, conforme Notas de Empenhos nºs 2096 e 2097/2019, Justificativa de Compra, Termo de Referência para formação de Registro de Preços nº. 012/2019, Cotação de Preços, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2019/SEMOSP/SRP a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 16/2019/PMV/SRP, constantes do Processo Administrativo n.º 2867/2019 e 1442/2019. Valor: **R\$ 22.089,00 (vinte e dois mil e oitenta e nove reais)**. Prazo: até 30 de maio de 2020.

Data: 1.08.2019.

Livro 001 Fls. 65 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019

Processo Administrativo n.º 2867 e 1442/2019/SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **SANCHES & GONÇALVES LTDA - ME**. CNPJ nº 10.430.461/0001-58. Objeto: a aquisição de materiais (cimento, ferro, fixador para cal e tijolos) visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, conforme Notas de Empenhos nºs 2100 e 2101/2019, Justificativa de Compra, Termo de Referência para formação de Registro de Preços nº. 012/2019, Cotação de Preços, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2019/SEMOSP/SRP a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 16/2019/PMV/SRP, constantes do Processo Administrativo n.º 2867/2019 e 1442/2019. Valor: R\$ 28.093,50 (vinte e oito mil, noventa e três reais e cinquenta centavos). Prazo: até 30 de maio de 2020.

Data: 1.08.2019.

Livro 001 Fls. 65 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019

Processo Administrativo n.º 3067/2019/SEMEC
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP**. CNPJ nº 10.886.827/0001-06. Objeto: a aquisição de passagens terrestres a nível estadual e interestadual, para diversas localidades do país, com desconto de 4,21% (quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento), para atender os atletas, técnicos, dirigentes e demais profissionais e amadores em viagens a competições ou eventos esportivos representando o município de Vilhena, conforme Justificativa de Compra, Nota de Empenho nº 2153/2019 e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico n.º 05/2019/PMV/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º 15/2019/PMV/SRP, constante no Processo Administrativo nº 3067/2019. Prazo: O Contrato terá vigência pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços nº 15-2019, qual seja, até 06 de junho de 2020. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data: 09.08.2019.

Livro 001 Fls. 65 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019

Processo Administrativo n.º 3066/2019/SEMEC
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP**. CNPJ nº 10.886.827/0001-06. Objeto: a aquisição de passagens terrestres a nível estadual e interestadual, para diversas localidades do país, com desconto de 4,21% (quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento), para atender os servidores que necessitam se deslocar a serviço do município, em cursos de capacitação, conferências, competições, dentre outras atividades ligadas ao esporte, conforme Justificativa de Compra, Nota de Empenho nº 2157/2019 e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico n.º 05/2019/PMV/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º 15/2019/PMV/SRP, constante no Processo Administrativo nº 3066/2019. Prazo: O Contrato terá vigência pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços nº 15-2019, qual seja, até 06 de junho de 2020. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 09.08.2019.

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

**RETIFICAÇÃO-PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1232/2018**

MUNICÍPIO DE VILHENA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Afonso Emerick Dutra, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. M-7.174.202 SSP/MG e CPF sob nº 420.163.042-00, residente e domiciliado à Rua 29-7, ST Chac. Pires de Sá, nº 103, ST 110, QD 103, LT 001, nesta cidade de Vilhena – RO, e do outro lado, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, Nº 105, Loteamento Rubens Derks Bairro: Industrial na cidade de ERECHIM/RS, tendo como representante o Sr. SIDINEI R. STIEVENS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1089436834 SSP/RS e do CPF sob nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na cidade de ERECHIM-RS, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 175/2018, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes

Considerando que as partes acima firmaram a Ata de Registro de Preços em epígrafe, objetivando o registro de preços de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS, ANTINFLAMATÓRIO NÃO ESTERÓIDES E ESTERÓIDES, ANTIALÉRGICOS, SEDATIVOS, PSICOTRÓPICOS, ANTI LIPIDICO, TROMBOLÍTICOS E OUTROS ETC....), PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, O CAPS e o SAE/CTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS, POR 12 MESES, de acordo com o Anexo I, e conforme o aludido Edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços e a proposta do Fornecedor;

Considerando, o termo de cancelamento dos itens 27, 28, 169 e 280 originalmente registrado em favor da empresa GOLDEPLUS COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.

Considerando, outrossim, que necessário se faz o apostilamento na Ata de Registro de Preço nº 09/2019, sendo que o fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA manteve os valores dos preços referentes aos objetos licitados e registrados, sendo o detentor dos ITENS 27,28,169 e 280 da aludida ata.

Considerando, ainda, que o prazo de vigência da referida ata de registro de preços expira no dia 12/04/2020.

Considerando, também, que a proposta do fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA continua se mostrando mais vantajosa à Administração.

Resolveram as partes contratantes aditar a aludida Ata de Registro de Preços, na forma abaixo:

DO PREÂMBULO DA ATA

Ata de Registro de Preços de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS, ANTINFLAMATÓRIO NÃO ESTERÓIDES E ESTERÓIDES, ANTIALÉRGICOS, SEDATIVOS, PSICOTRÓPICOS, ANTI LIPIDICO, TROMBOLÍTICOS E OUTROS ETC....), PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, O CAPS e o SAE/CTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS, POR 12 MESES, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, na forma abaixo:

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
27.	Ambroxol 3mg/ml - 100 ml	FRASCO	NATULAB	1.728	R\$ 1,57	R\$ 2.712,96
28.	Ambroxol 6mg/ml - 100 ml	FRASCO	NATULAB	1.728	R\$ 1,52	R\$ 2.626,56
169.	Ibuprofeno 50mg/ml - 30 ml	FRASCO	NATULAB	5.000	R\$ 1,01	R\$ 5.050,00
280.	Sulfato ferroso (25mg/ml de ferro elementar) 125 mg/ml - 30 ml	FRASCO	NATULAB	864	R\$ 0,75	R\$ 648,00
TOTAL						R\$ 11.037,52

Acrescente-se nesse termo apenas os itens 27, 28, 169 e 280 ao rol de itens registrados em favor da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Vilhena-RO, 12 de Agosto de 2019.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde

SIDINEI R. STIEVENS
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
SÓCIO GERENTE

SEMTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**PREFEITURA DE
VILHENA****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
SEMTRAN****PORTARIA INTERNA DE FISCALIZAÇÃO Nº 005/2019.
CONTRATO Nº 087/2019**

EMENTA: DESIGNA
SERVIDOR PARA FISCAL
DO CONTRATO Nº
087/2019, CONFORME
ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RÓCCIO AIRES CÂNDIDO, Secretário Municipal de Transportes e Trânsito – Vilhena/RO, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de atendimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora como Agente de Fiscalização: **SILVANA MACHIESCKI, PROFESSORA NÍVEL II – MATRÍCULA Nº 13604**, para ser fiscal do Contrato nº 087/2019 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; para atender as demandas da SEMTRAN, conforme Ata de Registro de Preço 10/2019, Pregão Eletrônico nº 020/2019/PMV/SRP, **Processo Administrativo 2340/2019/SEMTRAN.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, cumpra-se e publique-se.

Vilhena, 16 de Agosto de 2019.



Róccio Aires Cândido
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Decreto nº 46.908/2019

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE
“PROGRAMA REGULARIZA VILHENA”
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUETENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
51.608/2019	DENILCE GOMES FERREIRA DOS SANTOS	28	15	19-RM
38.150/2003	CONVENÇÃO BATISTA PENTECOSTAL RENOVADA	16	59	15
50.303/2016	ERALDO DE SOUZA TEIXEIRA	10	25	07-A
51.614/2019	OLÍVIA ZAMO VARGAS	13	47	01
51.615/2019	DOUGLAS DE ARAUJO BOSCARDIN	25	14	19RM
44.540/08	ANTONIO DIAS FILHO	160	-	114 VHA

Vilhena, 15 de agosto de 2019

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

**ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE
“PROGRAMA REGULARIZA VILHENA”
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUETENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
50.505/2017	PEDRO DOS SANTOS PRADO	03	06	17
51.617/2019	LOURIVAL MORAIS DE SOUZA	07	60	15
51.618/2019	LOURIVAL MORAIS DE SOUZA	06	56	15
51.605/2019	NORMA MIRANDA	03	09	35
51.616/2019	LOURIVAL MORAIS DE SOUZA	08	60	15

Vilhena, 16 de agosto de 2019

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

**“PROGRAMA TÍTULO JÁ”
LEI MUNICIPAL Nº 4.773/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras - SEMTER, após análise de processos de reconhecimento de posse do Programa “Título Já”, para fins de dar publicidade aos atos praticados e conhecimento geral dos títulos em iminência de serem emitidos, publica nesta data, a seguinte lista contendo os nomes dos requerentes da regularização e os respectivos imóveis envolvidos:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE	QUADRA	SETOR
39.927/2004	GESSI DA SILVA BATISTA	05	19	15
51.067/2018	JOSÉ INHANSE SOBRINHO	08	73	15
51.112/2018	IRENE SANTOS MENDONÇA	11	77	15
50.850/2018	LENI DIAS DE SOUSA	20	78	15
50.780/2018	JOÃO DA SILVA MACHADO	12	80	15
50.894/2018	GILMAR FERREIRA DE CASTRO	11	81	15
50.922/2018	ROSÂNGELA SILVESTRE DE PAULA	07	84	15
46.617/2010	CREUZA CAMILO XAVIER DAMASCENO	08	05	35

Vilhena (RO), 16 de agosto de 2019.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO**

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: ANA LUCIA DOS SANTOS BEZERRA, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 657/2017, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: ANA THANIA DA ROCHA PEREIRA, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 2680/2018, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: ARUA CARLA DRUMONES, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 548/2015, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: DANWBYA CHRISTIANE DE FREITAS ROSA DA ROCHA, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 992/2019, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: DAVI DIAS DA COSTA, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 495/2016, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: DOMINGO NUNES DE LIMA, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 994/2019, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: EDINALVA PEGO FERREIRA MARQUES, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 998/2019, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: ELIZEU DA SILVA NOGUEIRA, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 5293/2015, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: IASMIM DIAS CABRAL, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de

assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 559/2017, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: ILICLEIA EVA DA SILVA QUEIROZ, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 461/2015, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: IVANILDA MARQUES DOS SANTOS, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 730/2015, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: IZABEL LUIZA MARTINS, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 908/2019, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: JEANE SOUZA SILVA, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 3796/2018, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: JOZIELI ANDREIA CORA, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 1297/2016, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: JULIA DIAS DE SOUZA SABINO, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 648/2017, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: JUNIOR MARQUES PEREIRA, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 1601/2017, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: KELLY DA SILVA GOMES, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 4814/2018, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: LAURA JANUARIA DE OLIVEIRA, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 2666/2016, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 1307/2016, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: LILIAN CRISTINA DE ALMEIDA MUNIZ, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo nº 3844/2018, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: LUIS CLAUDIO FERNANDES DE ASSIS, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 3853/2018, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: LUIZ ANTONIO DIONELLO, junto ao setor de Rescisão

da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 653/2014, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: LUZIA NUNES DE ANDRADE, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 5259/2015, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: MARISA GEITTENES ZAMBONATO, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 1885/2018, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: NEUSA DE LAZZARI, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 3901/2018, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: SAUL DIDMAR ALQUEZ MONTANO, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo nº 948/2015, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: VALTENCI PEREIRA DA SILVA, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 4199/2016, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: WELLEN CINTIA DE OLIVEIRA, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 3990/2018, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de: WERIK JHEYMISON RODRIGUES LOPES, junto ao setor de Rescisão da SEMAD, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo Administrativo de Exoneração nº 2923/2018, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
CONTRATO: 076/2018**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 76/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANE DEL PINO ORTIZ, Secretária Adjunta de Educação, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Agente de Fiscalização: EDSON WILLIAN BRAGA, PROFESSOR NÍVEL III / ASSESSOR EXECUTIVO, para ser fiscal do CONTRATO Nº 76/2018 – Contratação de construção de escola de ensino fundamental – Projeto Espaço Urbano II, setor 26, oriundo do Processo Administrativo nº 544/18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 16 de agosto de 2019.

CRISTIANE DEL PINO ORTIZ
Secretária Adjunta de Educação

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SAAE/2019**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 391/2019/SAAE, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/SAAE/2019, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas: AC DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI o valor de R\$ 16.250,08 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais e oito centavos), GRENAL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA o valor de R\$ 6.877,90 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos), N.V. VERDE & CIALTDA ME o valor de R\$ 2.744,58 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI o valor de R\$ 40.592,80 (quarenta mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) e RTM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA o valor de R\$ 6.168,26 (seis mil cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 72.633,62 (setenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 16 de Agosto 2019.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**PUBLICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) torna público que, no dia 14 de Agosto de 2019, lavrou os seguintes Autos de Infração:

0260 – Iraci Lupatini, CPF nº 326.035.332-15.

A infração corresponde à multa de R\$ 4.127,00 (Quatro mil e cento e vinte sete reais);

0261 – Elisandra Cleci Moretto de Souza, CPF nº 643.981.612-87.

A infração corresponde à multa de R\$ 6.878,00 (Seis mil e oitocentos e setenta e oito reais);

0262 – José Draiton Saraiva Barros, CPF nº 223.180.463-87.

A infração corresponde à multa de R\$ 6.878,00 (Seis mil e oitocentos e setenta e oito reais);

0263 – Elizeu Martins Carriza, CPF n.º 203.287.962-04.

A infração corresponde à multa de R\$ 6.878,00 (Seis mil e oitocentos e setenta e oito reais);

0264 – Elizeu Martins Carriza, CPF n.º 203.287.962-04.

A infração corresponde à multa de R\$ 6.878,00 (Seis mil e oitocentos e setenta e oito reais);

0265 – Rute da Paz Pego, CPF n.º 276.999.272-49.

A infração corresponde à multa de R\$ 4.127,00 (Quatro mil e cento e vinte sete reais).

Os autuados infringiram o disposto no Artigo 1º da Lei n.º 5.038/2019, que regulamenta a proibição da realização de queimadas na zona urbana.

Vilhena/RO, 16 de Agosto de 2019.

Marcela Rodrigues de Almeida
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por
JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO